ENERGISA S.A.
Companhia Aberta
C.N.P.J. 00.864.214/0001-06
NIRE 3130002503-9

REDE ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial
Companhia Aberta
C.N.P.J. 61.584.140/0001-49
NIRE 35.300.029.780

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. – CEMAT
Companhia Aberta
C.N.P.J. 03.467.321/0001-99
NIRE 51.300.001.179

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta
C.N.P.J. 15.413.826/0001-50
NIRE 54.300.000.566

FATO RELEVANTE

Energisa S.A., ("Energisa"), Rede Energia S.A. – Em Recuperação Judicial ("Rede Energia"), Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT ("Cemat") e Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL ("Enersul" e, em conjunto com Energisa, Rede Energia e Cemat, as "Companhias"), em observância à Instrução CVM nº 358/02 e alterações posteriores, vêm informar aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi formalizada a transferência das participações societárias que asseguram o controle acionário das sociedades integrantes do Grupo Rede para a Energisa, nos termos do Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Compromisso"), objeto dos fatos relevantes da Energisa publicado em 11 de julho de 2013, da Rede Energia publicado em 11 de julho de 2013, e da Cemat publicado em 29 de janeiro de 2014. Adicionalmente, a Energisa informa que nesta data também ocorrerão as assembleias gerais da Companhia Força e Luz do Oeste; Empresa Elétrica Bragantina S.A.; Companhia Nacional de Energia Elétrica; Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.; Caiuá - Distribuição de Energia S.A.; e Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL, concessionárias que foram objeto de intervenção administrativa da Agência Nacional

de Energia Elétrica ("ANEEL"). As referidas assembleias terão como ordem do dia a eleição dos membros da administração indicados pela Energisa, na qualidade de nova controladora indireta das concessionárias de distribuição do Grupo Rede. Da mesma forma, no dia 14 de abril de 2014, ocorrerão as assembleias gerais para eleição dos membros da administração indicados pela Energisa na Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT e na Companhia de Energia Elétrica do Estado de Tocantins – CELTINS, companhias essas que também foram objeto de intervenção administrativa.

As Companhias informam que o pagamento do preço de aquisição será efetivado pelo valor simbólico de R$1,00 (um real), bem como que todas as condições suspensivas estabelecidas no Compromisso foram satisfeitas e/ou dispensadas.

Nos termos do Artigo 4º da Resolução Autorizativa nº 4.510/2014 da ANEEL, de 28 de janeiro de 2014, a comprovação da transferência do controle acionário indireto encerrará a intervenção administrativa das concessionárias de distribuição de energia elétrica do Grupo Rede, conforme Resolução Autorizativa nº 4.622, publicada pela ANEEL em 10 de abril de 2014.

A Energisa informa, ainda, que não realizará oferta pública para aquisição de ações de acionistas minoritários face a desnecessidade em razão do valor imaterial pago em contrapartida à aquisição de ações representativas do controle direto e indireto das sociedades do Grupo Rede.

Por fim, a Energisa informa que, para fins do disposto no artigo 256 da Lei 6.404/76, a operação será submetida oportunamente à ratificação em Assembleia Geral da Companhia e aos acionistas dissidentes será dado o direito de retirada. Os acionistas que terão o direito de retirada, caso venham a dissentir da aquisição, serão todos os acionistas titulares de ações de emissão da Energisa S.A. em 10 de julho de 2013 (negócios realizados a partir do dia 11 de julho de 2013, data em que foi publicado o Fato Relevante relativo à celebração do compromisso de compra e venda entre Energisa S.A. e o Sr. Jorge Queiroz, não serão considerados para os efeitos de referido direito de recesso).

São Paulo, 11 de abril de 2014.

Energisa S.A. Rede Energia S.A.

Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL

Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT